



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz



Pag.: 1

ANEXO I
Licitação Nº 004/21-PE-DIV

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
1	LOTE 1	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	068358	BOLETO IPTU <i>auto envelope, tamanho 21x29,7cm(A4), papel AP75kg, cor 1x1, com dados variados</i>	25.000,0000	UNIDADE
0002	068359	CAPA DE PROCESSO <i>tam. 46x32cm (aberta), papel ap75gr, 1x0 cor, papel de cores variadas</i>	50.000,0000	UNIDADE
0003	068360	CARTÃO DE VISITA <i>10x6cm, 4x0 cores, escala em couchê fosco 250g</i>	5.000,0000	UNIDADE
0004	068361	CARTAZ INFORMATIVO <i>tam. 31x42cm, papel couchê 80kg, 4x0 cor (6 modelos variados)</i>	7.000,0000	UNIDADE
0005	068362	CÓPIA COLOR A4 PAPEL COUCHÊ 120GR	2.000,0000	UNIDADE
0006	068363	CÓPIA COLOR A4 PAPEL COUCHÊ 180GR	2.000,0000	UNIDADE
0007	068364	CÓPIA COLOR A4 PAPEL COUCHÊ 240GR	1.000,0000	UNIDADE
0008	068829	VENVELOPE GRANDE - TAM. 24X32CM, 4X0 COR. COM CORTE	11.000,0000	UNIDADE
0009	068830	ENVELOPE GRANDE - TAM. 26X36CM, 4X0 COR. COM CORTE	10.000,0000	UNIDADE
0010	068832	ENVELOPE MÉDIO - TAM. 18X26CM, 4X0 COR. COM CORTE ESPECIAL.	8.000,0000	UNIDADE
0011	068833	ENVELOPE PEQUENO - TAM. 11X22CM, 4X0 COR. COM CORTE	5.000,0000	UNIDADE
0012	068846	PANFLETO 10X15, 4X0 <i>dimensões 10x15cm, cor: 4x0, papel couchê, 120g. (sendo 5 modelos)</i>	30.000,0000	UNIDADE
0013	068847	PANFLETO 21X29,7, A4, 4X0 <i>panfleto, cor: 4x0, papel couchê, 120g. (10 modelos).</i>	20.000,0000	UNIDADE
0014	068848	PAPEL CARTA PERSONALIZADA <i>tam. A4, 4x0 cor, papel ap 75gr (2 modelos)</i>	20.000,0000	UNIDADE
0015	068849	PASTA COM BOLSO PERSONALIZADA <i>tam. 32x46cm, papel couchê 80 kg com corte especial, 4x0 cor (6 modelos)</i>	8.000,0000	UNIDADE
2	LOTE 2	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	068680	ACOLHIMENTO CAPS <i>bloco 100x1, 1x0 dimensões 21x30 no papel 75g</i>	30,0000	BLOCO
0002	068681	ACORDO DE CONVIVÊNCIA <i>bloco 100x1, tam. 21x30,5 papel ap 75gr</i>	50,0000	BLOCO
0003	068682	ANEXO 3A E 3B <i>bloco 100x1 c/logotipo frente e verso 1x1 75g dimensões 22x32</i>	100,0000	BLOCO
0004	068683	ATENDIMENTO DIÁRIO DE FISIOTERAPIA <i>bloco 100x1 com logotipo 15x21 no papel 75gr 1x0</i>	100,0000	BLOCO
0005	003779	ATESTADO MEDICO <i>bloco 100x1 p/ atesto médico de doenças, dimensões 1x0, 15x21 no papel 75g</i>	1.000,0000	BLOCO
0006	068684	ATOS DE ENFERMAGEM PROCEDIMENTOS <i>bloco 100x1 para procedimentos de enfermagem, 1x0 no papel 75g 21x30</i>	250,0000	BLOCO
0007	068685	AVALIAÇÃO CLÍNICA E DIAGNÓSTICA <i>bloco 50x2 com logotipo e informações clínicas, 1x0 dimensões 21x30 no papel 75g</i>	300,0000	BLOCO
0008	068686	BLOCO D.A.M <i>bloco 100x1 tam. 15x10, para DAM (documentação de arrecadação Municipal) papel ap 75g, impressões preto 1x0</i>	600,0000	BLOCO
0009	068687	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL	300,0000	BLOCO



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ



Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz

ANEXO I
Licitação Nº 004/21-PE-DIV

Pag.: 2

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
2	LOTE 2	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
		<i>bloco 50x2 tam 15x21 impressão azul, vertical, papel 75g para autorização de combustível</i>		
0010	068688	BLOCO DE PRÉ-CAPA <i>bloco 100x1 para identificação de documentos, tam. 15x10, papel ap 75g, impressão azul, horizontal</i>	500,0000	BLOCO
0011	068689	BLOCO PARA REQUISIÇÃO DE MATERIAL <i>bloco 50x2, tam. 21x15, em duas vias com carbono (branco e azul) papel 75g horizontal</i>	400,0000	BLOCO
0012	068690	BLOCO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS <i>bloco 50x2, tam. 21x29,7 em duas vias, papel ap 75g impressão azul</i>	400,0000	BLOCO
0013	068691	BLOCO DE PEDIDO DE MATERIAL <i>tam 15x21, bloco 25x3, papel ap 24kg, 1ª via branca, 2ª via amarela e 3ª via jornal, picota na 1ª e 2ª vias, numerados com dois grampos</i>	500,0000	BLOCO
0014	068692	BOLETIM DE ADMISSÃO <i>bloco 100x1, tam. 21x30 no papel 75g</i>	250,0000	BLOCO
0015	068693	BOLETIM DE DOSES APLICADAS <i>bloco 100x1, com logotipo e informações sobre doses aplicadas dim. 22x32cm, 1x1 75g</i>	500,0000	BLOCO
0016	068694	BOLETIM DE PARTO <i>bloco 100x1, dimensões 22x32, em 1x1 (frente e verso) papel 75g com informação sobre procedimentos do parto</i>	150,0000	BLOCO
0017	068695	BOLETIM DE PREENCHIMENTO <i>100X1 Especificação: Bloco 100x1, logotipo e especificações referentes à dados de pacientes, no papel 75g, dimensões 22x32cm.</i>	408,0000	BLOCO
0018	068696	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO <i>Bloco 100x1, logotipo e informações sobre produção ambulatorial individual(BPA-I), em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 22x32cm.</i>	180,0000	BLOCO
0019	068697	BOLETIM DE PRODUÇÃO CONSOLIDADO <i>Bloco 100x1, logotipo e informações sobre produção ambulatorial individual(BPA-I), em 1x0 cores no papel 75g, dimensões 22x32cm.</i>	200,0000	BLOCO
0020	068698	BOLETIM DE RECONHECIMENTO <i>Bloco 100x1, c/logotipo e especificações, 22x32, no papel 75g, em 1x0.</i>	300,0000	BLOCO
0021	068699	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS <i>Bloco 100x1, com logotipo e informações sobre doses diárias aplicadas em: poliomielite, rotavirus, triplice viral, hepatite B dupla adulto, triplice DTP, BCG e tetra vira (03 blocos referente a cada uma), dimensões 22x32cm, em 1x0, no papel 75g.</i>	500,0000	BLOCO
0022	068700	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS <i>Bloco 100x1, com logotipo e informações sobre doses aplicadas mensalmente, dimensões 22x32cm, em 1x1, no papel 75g.</i>	500,0000	BLOCO
0023	068701	BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBOLÓGICO <i>Bloco 100x1, com logotipo e informações sobre boletim mensal de imunobiológicos, dimensões 22x32cm, em 1x1, no papel 75g.</i>	100,0000	BLOCO
0024	068702	CADASTRO DE GESTANTE <i>Bloco 100x1, com logotipo e informações cadastrais sobre gestantes, em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 22x32.</i>	200,0000	BLOCO
0025	068703	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICÍLIOS <i>Bloco 100x1, logotipo e informações sobre o cadastro nacional de usuários e domicílios, em 1x0, no papel 75g, dimensões 22x32cm.</i>	500,0000	BLOCO
0026	068704	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICÍLIOS <i>Bloco 100x1, logotipo e informações sobre o cadastro nacional de usuários e domicílios individualizados, em 1x0, no papel 75g, dimensões 22x32cm.</i>	600,0000	BLOCO



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ



Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz

ANEXO I
Licitação Nº 004/21-PE-DIV

Pag.: 3

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
2	LOTE 2	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0027	068705	CADASTRO PARA MATRICIAMENTO CAPS <i>Bloco 50x2, c/ logotipo e informações, dimensões 22x32, em 1 x 0 cores no papel 75g.</i>	50,0000	BLOCO
0028	068706	CARTÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MENINA <i>cor rosa claro, dimensões 22x32cm, 1x0, 75g.</i>	3.000,0000	UNIDADE
0029	068707	CARTÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MENINO <i>cor azul claro, dimensões 22x32cm, 1x0, 75g.</i>	3.000,0000	UNIDADE
0030	068708	CONSOLIDADO INTERNO ODONTOLÓGICO <i>Bloco 100x1, com logotipo e informações com o consolidado odontológico 0,75g dimensões 22x32.</i>	100,0000	BLOCO
0031	068709	CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE <i>Bloco 100x1, c/logotipo e informações específicas sobre controle da febre amarela e dengue, 22x32,75g,1x0.</i>	150,0000	BLOCO
0032	068710	CONTROLE DE TEMPERATURA <i>Bloco 100x1, com logotipo e informações sobre o controle de temperatura em refrigerador, dimensões 22x32cm, 1x0,75g.</i>	30,0000	BLOCO
0033	068711	CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO <i>Bloco 100x1, c/logotipo e informações sobre cronograma de atendimento odontológico, dimensões 22x32 cm, 75g, 1x0.</i>	100,0000	BLOCO
0034	068712	EVOLUÇÃO CONDUTIVA <i>Bloco 100x1, 21x30,5, papel ap 75gr. 1x0.</i>	50,0000	BLOCO
0035	068713	FICHA A (CADASTRO DA FAMÍLIA) <i>Bloco 100x1, logotipo e especificações para cadastramento das famílias, frente verso(1x1), no papel 75g, dimensões 22x32.</i>	250,0000	BLOCO
0036	068714	FICHA B - DIA <i>Bloco 100x1, com logotipo, frente e verso, no papel 75g,22x32</i>	50,0000	BLOCO
0037	068715	FICHA B-HA <i>Bloco 100x1, com logotipo e informações referentes a doenças referente a hanseníase, 1x1,no papel 75g, dimensões 22x32.</i>	70,0000	BLOCO
0038	068716	FICHA B-HAS <i>Bloco 100x1, logotipo e informações referentes a doenças, 22x32cm,no papel 75g,1x1.</i>	80,0000	BLOCO
0039	068717	FICHA B-TB <i>Bloco 100x1,c/logotipo e informações específicas SOBRE CONTROLE DA TUBERCULOSE, 1X1,no papel no papel 75g, dimensões 22X32.</i>	80,0000	BLOCO
0040	068718	FICHA CONSOLIDADO DAS ATIVIDADES MENSAIS DOS ACS'S <i>Bloco 50X2, logotipo Ficha consolidado das atividades mensais dos ACS's. Dimensões: 22x32cm,no papel 75g,1x0.</i>	250,0000	BLOCO
0041	012928	FICHA D <i>Bloco 100x1, logotipo e informações referentes à produções médicas, 1x1,no papel 75g, dimensões 22x32cm.</i>	100,0000	BLOCO
0042	068719	FICHA DE APOIO MATRICIAL CAPS <i>Ficha de apoio matricial CAPS. Bloco 50x2,c/ logotipo e informações, dimensões 22x32, em 1 x0 cores no papel 75g.</i>	50,0000	BLOCO
0043	009084	FICHA DE ATENDIMENTO A MULHER <i>Bloco 100X1, com logotipo e informações de exames e consultas exclusivas para mulheres, (1x1) dimensões 22x32,75g, (frente e verso).</i>	100,0000	BLOCO
0044	068720	FICHA DE ATENDIMENTO AO PACIENTE EXTERNO - HMJFG <i>Bloco com 100 folhas cada c/frente e verso, c/dimensões de folha A4 (22x32), no papel 75g, na cor rosa claro.</i>	500,0000	BLOCO



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ



Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz

ANEXO I
Licitação Nº 004/21-PE-DIV

Pag.: 4

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
2	LOTE 2	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0045	068721	FICHA DE ATENDIMENTO AO PACIENTE EXTERNO - (MÉDICO) <i>Bloco com 100X1 com logotipo e registro diário de consulta médica nas unidades de saúde (PSF's), 22x32, no papel 75g, 1x0 cores.</i>	500,0000	BLOCO
0046	068722	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA <i>Bloco 100x1, 1x0, dimensões 22x32, 75g.</i>	200,0000	BLOCO
0047	068723	FICHA DE ATIVIDADE ODONTOLÓGICA <i>bloco 100X1, dimensões folha A4 (22x32), em 1x1 (FRENTE E VERSO) no papel 75g.</i>	300,0000	BLOCO
0048	068724	FICHA DE CADASTRO CAPS <i>Bloco 100x1, 1x0, dimensões 22x32, no papel 75g.</i>	50,0000	BLOCO
0049	068725	FICHA DE ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA ESCOLAR <i>Bloco 100x1 c/ logotipo e informações sobre escovação supervisionada escolar, dimensões 22x32cm, no papel 75g, em 1x0.</i>	200,0000	BLOCO
0050	068726	FICHA DE EVOLUÇÃO CAPS <i>Ficha de Evolução CAPS, Bloco 100x1, em 1x0, dimensões 22x32, no papel 75g.</i>	50,0000	BLOCO
0051	068727	FICHA DE EVOLUÇÃO DIÁRIA EM FISIOTERAPIA <i>Em bloco, 100x1, ficha de evolução diária em fisioterapia, no papel 75g, em 1x0, dimensões 22x32 cm.</i>	50,0000	BLOCO
0052	068728	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE E VIOLÊNCIA EM UNIDADE DE <i>Bloco 100x1, com logotipo e informações sobre acidentes em unidade de urgência e emergência, em 1X0, no papel 75g, DIMENSÕES 22X32</i>	60,0000	BLOCO
0053	068729	FICHA DE PROCEDIMENTO <i>Bloco 100x1, em 1x0, dimensões 22x32, no papel 75g.</i>	300,0000	BLOCO
0054	068730	FICHA DE REFERÊNCIA EXTERNA <i>bloco 50X3, dimensões folha A4 (22x32), para encaminhamento médico de uso externo, em 1x0, no papel 75g</i>	300,0000	BLOCO
0055	068731	FICHA DE REFERÊNCIA INTERNA. <i>bloco 50x2, com logotipo e para utilização de encaminhamento interno, dimensões (16x22), no papel 75g, em 1 x 1 cores.</i>	200,0000	BLOCO
0056	068732	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (FICHA 100) <i>bloco 100X1, frente e verso (1x1), dimensões 22x32cm, no papel 75g</i>	200,0000	BLOCO
0057	068733	FICHA INDIVIDUAL DE NOTIFICAÇÃO <i>Bloco 100x1, com numeração específica para controle de ordem, em 1x0, no papel 75g, no tamanho 16x22.</i>	200,0000	BLOCO
0058	068734	FICHA PERINATAL <i>Bloco 100x1, com logotipo, frente e verso (1x1) dimensões 22x32, no papel 75g.</i>	100,0000	BLOCO
0059	068735	FICHA PMA2 <i>Bloco 100x1 com logotipo frente e verso (1 x 1), no papel 75g. Dimensões 22x32.</i>	100,0000	BLOCO
0060	068736	FOLHA DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE <i>bloco 100X1, frente e verso (1x1), dimensões 22x32cm, no papel 75g</i>	200,0000	BLOCO
0061	068737	FOLHA DE OPERAÇÃO <i>bloco 100X1, dimensões (22x32), em 1x0, no papel 75g</i>	120,0000	BLOCO
0062	068738	FORMULÁRIO DIÁRIO <i>Bloco 100x1, logotipo e informações diárias sobre os procedimentos das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS's), 22x32cm, no papel 75g, em 1x0 cores.</i>	100,0000	BLOCO
0063	068739	FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES DE CHAGAS <i>Em bloco, 100x1, com logotipo e especificações para formulário diário de chagas, em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 22x32cm.</i>	300,0000	BLOCO
0064	068740	FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA <i>Bloco 100x1, com logotipo, em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 22x32.</i>	280,0000	BLOCO



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz

ANEXO I
Licitação Nº 004/21-PE-DIV



Pag.: 5

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
2	LOTE 2	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0065	068741	FREQUENCIA DE BUCHECHO FLUORETADO <i>Bloco 100x1, com logotipo e informações referentes à frequência de buchecho nas escolas (planilha), dimensões 22x32cm, no papel 75g, em 1x0 cores.</i>	100,0000	BLOCO
0066	068742	GUIA DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO INDIVIDUALIZADO <i>bloco, 100x1, guia de solicitação de procedimentos individualizado em fisioterapia, no papel 75g, em 1x0 cores, dimensões 22x32cm.</i>	30,0000	BLOCO
0067	068743	HIPERDIA <i>Bloco com 50X2, com logotipo e informações sobre o controle de Hipertensão, diabetes, 22x32, no papel 75g, em 1x0 cores.</i>	50,0000	BLOCO
0068	068744	HISTÓRICO DE CRISES CONVULSIVAS <i>Bloco 100x1, no tamanho 21x30, no papel 75gr, em 1x0 cores.</i>	30,0000	BLOCO
0069	068746	INSTRUMENTAL <i>Bloco 100x1, tam.: 21x30,5, no papel 75gr, em 1x0.</i>	50,0000	BLOCO
0070	068747	ITINERÁRIO DE TRABALHO <i>Bloco 100x1, c/logotipo e especificações, no tam.: 22x32, no papel 75g, em 1x0 cores.</i>	200,0000	BLOCO
0071	068748	LAUDO ABDOMINAL <i>para especificações de exames abdominais, bloco 100x1, em 1x0 cores, Tam.: 22x32, no papel 75g</i>	50,0000	BLOCO
0072	068749	LAUDO DE INSPEÇÃO <i>Bloco 50x2, c/logotipo e informações específicas, tam.: 22x32, no papel 75g, em 1x0 cores.</i>	200,0000	BLOCO
0073	068750	LAUDO DE ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA <i>Laudo para ultra-sonografia obstétrica. Bloco 100x1, tam.: 22x32, no papel 75g, em 1x0 cores.</i>	50,0000	BLOCO
0074	068751	LAUDO GINECOLÓGICO <i>Laudo ginecológico. Bloco 100x1, tam.: 22x32, no papel 75g, em 1x0 cores.</i>	50,0000	BLOCO
0075	068752	LAUDO MÉDICO <i>bloco 100X1, em 1X0 cores, dimensões 22x32cm, no papel 75g.</i>	200,0000	BLOCO
0076	003783	LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH <i>bloco 100x1, com especificações p/ emissões de documentos de AIH, frente e verso (1x1), tam.: 22x32, no papel 75g.</i>	200,0000	BLOCO
0077	068753	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO ODONTOLÓGICO <i>Bloco 100x1, c/logotipo e informações sobre atendimento diário odontológico, dimensões 22x32cm, no tamanho 75g, em 1x0 cores.</i>	150,0000	BLOCO
0078	068754	MAPA DE BUCHECHO FLUORETATO MENSAL <i>Bloco 100x1, c/logotipo e informações sobre mapa de buchecho fluoretado (mensal) dim. 22x32cm, no papel 75g, em 1x0 cores.</i>	150,0000	BLOCO
0079	068755	MAPA DE MOVIMENTO DE MEDICAMENTOS <i>Bloco 50x3, para movimentação de medicamentos da CAF e unidades de saúde, em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 22x32.</i>	100,0000	BLOCO
0080	068756	MAPA DE PRODUÇÃO DIÁRIA <i>Bloco com 100X1, com especificações de produções diárias, tam.: 22x32, no papel 75g, em 1x0 cores.</i>	200,0000	BLOCO
0081	068757	MAPA DE PRODUÇÃO DO DENTISTA <i>Bloco 100x1, com logotipo e informações diárias de atendimento dentário, em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 22x32cm.</i>	50,0000	BLOCO
0082	068758	MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE EXTERNO <i>bloco 100X1, p/ atendimento diário de enfermagem, dimensões 16x22, em 1x0, no papel 75g.</i>	300,0000	BLOCO
0083	068763	MONITORAMENTO DE DIARRÉIA <i>Bloco 100x1, com logotipo e informações sobre o controle das doenças provocadas por</i>	50,0000	BLOCO



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ



Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz

ANEXO I
Licitação Nº 004/21-PE-DIV

Pag.: 6

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
2	LOTE 2	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0084	009077	<i>diarréia, em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 15x22.</i> MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS <i>Bloco 100x1, dimensões 15x22 com logotipo e informações sobre doenças c/ diarréia, no papel 75g, em 1x0 cores.</i>	50,0000	BLOCO
0085	008526	<i>bloco 100X1, uso hospitalar, dimensões 22x32cm, no papel 75g, em 1x1 cores.</i> PARTOGRAMA	100,0000	BLOCO
0086	068769	<i>Bloco 100x1, c/logotipo e especificações, tam.: 15x22, no papel 75g, em 1x0 cores.</i> PCFA E DENGUE	100,0000	BLOCO
0087	068770	<i>bloco 100x1, para procedimentos em pequena cirurgia, c/ dimensões 22x32, em 1x0 cores, no papel 75g.</i> PEQUENA CIRURGIA	80,0000	BLOCO
0088	068771	<i>Bloco 100x1, com logotipo e informações sobre o perinatal em ambulatorio(1x1) dimensões 22x32,75g.</i> PERINATAL AMBULATORIAL	100,0000	BLOCO
0089	068772	<i>Bloco 100x1, c/logotipo e informações específicas, em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 16x22.</i> PLANILHA MENSAL DE ÓBITO DE MAIORES DE 01 ANO	50,0000	BLOCO
0090	068773	<i>Plano Terapêutico Singular Inicial CAPS, Bloco 100x1, em 1x0 cores, dimensões 22x32, no papel 75g.</i> PLANO TERAPEUTICO SINGULAR INICIAL CAPS	90,0000	BLOCO
0091	068774	<i>Bloco 100x1, c/logotipo e informações específicas, em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 16x22.</i> PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES	50,0000	BLOCO
0092	068775	<i>Bloco 100x1, tam.: 21x30,5, no papel 75gr em 1x0 cores.</i> PROJETO TEREPEUTICO	50,0000	BLOCO
0093	068776	<i>bloco 50X1, com logotipo e informações de medicamentos especiais exclusivos de receita azul, em 1x0 cores, no papel 75g.</i> RECEITA AZUL	250,0000	BLOCO
0094	068777	<i>bloco 100x1, para procedimentos de medicamentos especiais c/ dimensões 15X22, em 1x0 cores, no papel 75g.</i> RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	600,0000	BLOCO
0095	007804	<i>Receituário para procedimentos médicos ao paciente, com logotipo padrão próprio, dimensões 15x22cm, no papel 75g, em 1x0 cores.</i> RECEITUÁRIO	700,0000	BLOCO
0096	068778	<i>Bloco 100x1, c/logotipo e especificações, tam.: 15x22, no papel 75g, em 1x0 cores.</i> RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO	30,0000	BLOCO
0097	068779	<i>bloco 100X1, com logotipo e informações diárias de atendimento, dim. (22x32), em 1x0 cores, no papel 75g</i> REGISTRO DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS	200,0000	BLOCO
0098	068781	<i>Bloco 100x1, C/ logotipo, frente e verso em 1x1 cores, no papel 75g, dimensões 22x32.</i> RELATÓRIO SSA2	50,0000	BLOCO
0099	068782	<i>Bloco 100x1, com dimensões 15x22 e logotipo, em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 16x22</i> RELATÓRIO DA AGENTE DE SAÚDE	100,0000	BLOCO
0100	068783	<i>bloco 100x1, para anotações de procedimentos de enfermagem c/ dimensões 22x32, em 1x1 cores, no papel 75g.</i> RELATÓRIO DE ENFERMAGEM	150,0000	BLOCO
0101	012930	<i>Bloco 100x1, com logotipo, em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 22x32.</i> RELATORIO MENSAL DE SAUDE REPRODUTIVA	30,0000	BLOCO



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ



Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz

ANEXO I
Licitação Nº 004/21-PE-DIV

Pag.: 7

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
2	LOTE 2	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0102	068784	REMESSA DE LARVAS AO LABORATÓRIO (PCFA E DENGUE) <i>Bloco 100x1, c/logotipo e informações específicas tam.: 22x32, no papel 75g, em 1x0 cores.</i>	100,0000	BLOCO
0103	068785	REMESSA DE TRITOMINEOS AO LABORATÓRIO <i>Bloco 100x1, c/logotipo e informações específicas, tam.: 22x32, no papel 75g, em 1x0 cores.</i>	100,0000	BLOCO
0104	068786	REQUISIÇÃO DE EXAMES <i>bloco 100x1, para requisição de exames c/ dimensões 15x22, em 1x0 cores, no papel 75g.</i>	400,0000	BLOCO
0105	068787	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS <i>Bloco 100X1, com logotipo e informações para solicitações de exames citopatológicos, em 1x1 cores, dimensões 22x32, no papel 75g.</i>	50,0000	BLOCO
0106	003786	REQUISIÇÃO DE MATERIAL <i>bloco 50x2, ideal para requisição de materiais, uso interno, dimensões 16x22, no papel 75g, em 1 x 1 cores</i>	300,0000	BLOCO
0107	068788	REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BLOCO 50X2 <i>bloco 50x2, uso hospitalar, ideal para requerimento interno de medicamentos, dimensões 15x22, em 1x0 cores, no papel 75g</i>	50,0000	BLOCO
0108	068789	RESUMO DO RECONHECIMENTO <i>Bloco 100x1, c/logotipo e especificações, tam.: 22x32, no papel 75g, em 1x0 cores.</i>	200,0000	BLOCO
0109	068790	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL <i>Bloco 100x1, c/logotipo e especificações, tam.: 22x32, no papel 75g, em 1x0 cores.</i>	150,0000	BLOCO
0110	068791	SENSO HOSPITALAR DIÁRIO <i>bloco 100X1, dimensões 22x32, em 1x1 cores (FRENTE E VERSO), no papel 75g.</i>	200,0000	BLOCO
0111	068792	SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICO <i>Bloco 100x1, tam.: 21x30,5, no papel 75gr em 1x0 cores.</i>	50,0000	BLOCO
0112	068793	SOLICITAÇÃO DE EXAMES REFERENCIADOS PARA O LACEN <i>bloco 100x1, para solicitação de exames referenciados para o LACEN, c/ dimensões 15x22, em 1x0 cores, no papel 75g.</i>	50,0000	BLOCO
0113	068794	TERMO DE RESPONSABILIDADE HOSPITALAR <i>bloco 100X1, com logotipo especificações, dimensões 22x10, em 1x0 cores, no papel 75g</i>	30,0000	BLOCO
0114	068795	TRIAGEM DE ACUIDADE VISUAL <i>Bloco 100x1, 1x0, dimensões 22x32, 75g.</i>	600,0000	BLOCO
0115	068761	MAPA DIÁRIO DE DIETA <i>Bloco 100X1, para especificações dietéticas hospitalares, dimensões 15x21, em 1x0 cores, tam.: 22x32, no papel 75g.</i>	50,0000	BLOCO

3	LOTE 3	1	UNIDADE	
---	--------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	068796	AGENDA DO PROFESSOR <i>capa e contra capa tam.: 148x210mm, 4x4 cores em couchê 250gr. Plastificação brilho, com plástico transparente frente e verso. Miolo 186 páginas, 148x210 mm, 1x1 cor, papel ap 75gr, com entrada para cada mês tam.: 148x210mm, 4x0 cor, papel couchê 115gr. Acabamento</i>	300,0000	UNIDADE
0002	068797	APOSTILAS TAMANHO 21 X 29,7 (FECHADO) COM 20 PÁGINAS <i>1x1 cor, papel off-set 75g/m², com 20 págs, acabamento com espiral</i>	1.500,0000	UNIDADE
0003	068798	APOSTILAS TAMANHO 21 X 29,7 (FECHADO) COM 40 PÁGINAS <i>1x1 cor, papel off-set 75g/m², com 40 págs, acabamento com espiral</i>	1.500,0000	UNIDADE
0004	068799	APOSTILAS TAMANHO 21 X 29,7 (FECHADO) COM 60 PÁGINAS <i>1x1 cor, papel off-set 75g/m², com 60 págs, acabamento com espiral</i>	2.000,0000	UNIDADE
0005	068800	APOSTILAS TAMANHO 21 X 29,7 (FECHADO) COM 100 PÁGINAS <i>1x1 cor, papel off-set 75g/m², com 100 págs, acabamento com espiral</i>	2.000,0000	UNIDADE
0006	068801	BLOCO DE RASCUNHO	2.000,0000	BLOCO

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz



Pag.: 8

ANEXO I
Licitação Nº 004/21-PE-DIV

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
3	LOTE 3	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
		<i>tam. 15x21cm, 4x0 cor, papel ap75gr, bloco 50x1.</i>		
0007	001858	BOLETIM ESCOLAR <i>tam. 21x29,7cm, papel ap180gr, 1x1 cor.</i>	6.000,0000	UNIDADE
0008	068802	CADERNO PAUTA DUPLA PERSONALIZADO <i>com 48 folhas, tam. 21x29,7cm (fechado), capa e contra capa 4x4 cor, papel couchê 80kg, miolo 1x1 cor papel ap 24kg, acabamento com dois grampos.</i>	5.000,0000	UNIDADE
0009	068803	CADERNO PERSONALIZADO SIMPLES <i>caderno pauta dupla personalizado com 80 folhas, tam. 21x29, 7cm (fechado), capa e contra capa 4x4 cor, papel couchê 80kg, miolo 1x1 cor papel ap 24kg, acabamento com dois grampos.</i>	6.000,0000	UNIDADE
0010	068805	CERTIFICADO <i>tam. 21x29, 7cm, papel couchê 80kg, 4x1 cor (modelos variados, conforme solicitação)</i>	3.000,0000	UNIDADE
0011	068806	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROFESSOR 3º ANO <i>Encadernado com capa interna colorada em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com espiral de 12mm</i>	300,0000	UNIDADE
0012	068807	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROFEESOR - 4º ANO <i>Encadernado com capa interna colorada em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com espiral de 12mm</i>	300,0000	UNIDADE
0013	068808	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROFEESOR - 5º ANO <i>Encadernado com capa interna colorada em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com espiral de 12mm</i>	300,0000	UNIDADE
0014	068809	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO <i>Encadernado com capa interna monocromatica em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com espiral de 12mm</i>	400,0000	UNIDADE
0015	068810	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL <i>Encadernado com capa interna monocromatica em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com espiral de 12mm</i>	400,0000	UNIDADE
0016	068811	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROF. FORMAÇÃO P/ÁREA - CIÊNCIAS <i>Encadernado com capa interna monocromatica em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com espiral de 12mm</i>	400,0000	UNIDADE
0017	068812	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROF. FORMAÇÃO P/ÁREA - <i>Encadernado com capa interna monocromatica em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com espiral de 12mm</i>	400,0000	UNIDADE
0018	068813	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROF. FORMAÇÃO P/ÁREA - LING. E <i>Encadernado com capa interna monocromatica em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com espiral de 12mm</i>	400,0000	UNIDADE
0019	068814	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROF. FORMAÇÃO P/ÁREA - <i>Encadernado com capa interna monocromatica em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com espiral de 12mm</i>	400,0000	UNIDADE
0020	068815	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROF. FORMAÇÃO P/ÁREA - CIÊN. DA <i>Encadernado com capa interna monocromatica em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com espiral de 12mm</i>	400,0000	UNIDADE
0021	068816	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROFESSOR PROJETO PETECA (6º ao <i>Encadernado com capa interna monocromatica em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com espiral de 12mm</i>	400,0000	UNIDADE
0022	068817	CRACHÁ PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL <i>tam. 8,5x5,5 cm, 4x0 cores, em pvc com case, cordão e garra de aço, impressão em dados variados com captação de fotografia digital.</i>	200,0000	UNIDADE
0023	068818	CRACHÁ PERSONALIZADO PARA CURSOS E EVENTOS	4.000,0000	UNIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ



Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz

ANEXO I
Licitação Nº 004/21-PE-DIV

Pag.: 9

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
3	LOTE 3	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
		<i>tam. 10x15cm, papel duplex 250gr liso, acabamento com dois furo e cordão de nylon.</i>		
0024	068819	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL. <i>tam. 21x29,5cm, capa e contra capa, 4x0 cor, papel couchê 250gr, miolo com 120 páginas 1x1 cor, papel ap 75gr, com espiral.</i>	500,0000	UNIDADE
0025	068820	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL. <i>tam. 21x29, 5cm, capa e contra capa, 4x0 cor, papel couchê 250gr, miolo com 170 páginas 1x1 cor, papel ap 75gr, com espiral.</i>	3.000,0000	UNIDADE
0026	068824	DIARIO DE CLASSE MÉDIO <i>tam. 21x29, 5cm, capa e contra capa, 4x0 cor, papel couchê 250gr, miolo com 150 páginas 1x1 cor, papel ap 75gr, com espiral</i>	1.500,0000	UNIDADE
0027	068825	ENCADERNAÇÃO DE 1 À 50 PÁGINAS COM ESPIRAL E CAPA	5.000,0000	UNIDADE
0028	068826	ENCADERNAÇÃO DE 51 A 100 PÁGINAS COM ESPIRAL E CAPA	3.000,0000	UNIDADE
0029	068827	ENCADERNAÇÃO DE 101 A 150 PÁGINAS COM ESPIRAL E CAPA	4.000,0000	UNIDADE
0030	068828	ENCADERNAÇÃO DE 151 A 200 PÁGINAS COM ESPIRAL E CAPA	2.000,0000	UNIDADE
0031	068834	FAIXA PARA DIVULGAÇÃO TAM. 3MX0,90CM, EM LONA IMPRESSA	100,0000	UNIDADE
0032	068835	FICHA DE CONTROLE DE MERENDA - TAM. 21X29,7CM, PAPEL AP	4.000,0000	UNIDADE
0033	068836	FICHA DE MATRICULA - TAM. 21X29,7CM, PAPEL AP 60KG, 1X1 COR	15.000,0000	UNIDADE
0034	068837	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO - TAM. 21X29,7CM, PAPEL AP 60KG,	15.000,0000	UNIDADE
0035	068838	FOLDER INFORMATIVO - TAM. 15X21CM PAPEL COUCHÊ 60KG, 4X4	20.000,0000	UNIDADE
0036	068839	HISTÓRICO ESCOLAR - TAM. 21X29,7CM, PAPEL AP 60KG, 1X1 COR.	8.000,0000	UNIDADE
0037	068841	INFORMATIVO. <i>formato 56x32cm, aberto, 4x4 cores, papel couchê 170gr, na capa e 115gr, para o miolo, sendo 24 páginas, com acabamento em grampo. Sendo 10 modelos.</i>	6.000,0000	UNIDADE
0038	068842	MANUAL DE JOGOS - MATEMÁTICA	150,0000	UNIDADE
0039	068843	ORIENTAÇÃO DIDÁTICA - 3º ANO <i>Encadernado com capa interna colorada em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com espiral de 12mm.</i>	150,0000	UNIDADE
0040	068844	ORIENTAÇÃO DIDÁTICAS - 4º ANO <i>Encadernado com capa interna colorada em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com espiral de 12mm.</i>	150,0000	UNIDADE
0041	068845	ORIENTAÇÃO DIDÁTICA - 5º ANO <i>Encadernado com capa interna colorada em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com espiral de 12mm.</i>	150,0000	UNIDADE
0042	068850	PASTA ESCOLAR PERSONALIZADA <i>tam. 66x46cm, 1x1 cor, papel supremo 280gr. Com corte especial.</i>	10.000,0000	UNIDADE
0043	068851	PROVA BRASIL LINGUA PORTUGUESA PAIC + 3º ANO <i>Impressão em papel A4, frente e verso, preto e branco, a laser gramepadas lateralmente. Caderno com 24 páginas</i>	700,0000	UNIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ



Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz

ANEXO I
Licitação Nº 004/21-PE-DIV

Pag.: 10

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
3	LOTE 3	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0044	068852	PROVA BRASIL LINGUA PORTUGUESA PAIC + 4º ANO <i>Impressão em papel A4, frente e verso, preto e branco, a laser grampeadas lateralmente. Caderno com 22 páginas</i>	700,0000	UNIDADE
0045	068853	PROVA BRASIL LINGUA PORTUGUESA PAIC + 5º ANO <i>Impressão em papel A4, frente e verso, preto e branco, a laser grampeadas lateralmente. Caderno com 20 páginas</i>	700,0000	UNIDADE
0046	068854	PROVA BRASIL LINGUAGEM <i>Impressão em papel A4, frente e verso, preto e branco, a laser grampeadas lateralmente. Caderno com 22 páginas</i>	500,0000	UNIDADE
0047	068855	PROVA BRASIL MATEMÁTICA PAIC + 3º ANO <i>Impressão em papel A4, frente e verso, preto e branco, a laser grampeadas lateralmente. Caderno com 20 páginas</i>	700,0000	UNIDADE
0048	068856	PROVA BRASIL MATEMÁTICA PAIC + 4º ANO <i>Impressão em papel A4, frente e verso, preto e branco, a laser grampeadas lateralmente. Caderno com 20 páginas</i>	700,0000	UNIDADE
0049	068858	PROVA BRASIL MATEMÁTICA PAIC + 5º ANO <i>Impressão em papel A4, frente e verso, preto e branco, a laser grampeadas lateralmente. Caderno com 20 páginas</i>	700,0000	UNIDADE
0050	068859	PROVA BRASIL MATEMÁTICA <i>Impressão em papel A4, frente e verso, preto e branco, a laser grampeadas lateralmente. Caderno com 22 páginas</i>	500,0000	UNIDADE
0051	068860	PROVINHA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (2º AO 5º ANO) <i>com 20 págs., papel A4 24 gramas</i>	6.000,0000	UNIDADE
0052	068804	CARTAZ 45X64, 4X0 <i>cartaz, dimensões 45x64cm, cor: 4x0, papel couché, 180gr. (5 modelos)</i>	3.000,0000	UNIDADE

4	LOTE 4	1	UNIDADE	
---	--------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	068861	ADESIVOS. <i>- Auto-colante, com fundo transparente, formato circular, diâmetro no tamanho de 12,0 cm. A arte será entregue pela contratante</i>	7.000,0000	UNIDADE
0002	068862	BANNER EM LONA VINÍLICA <i>com impressão digital colorida, resolução mínima de 600dpi, qualidade fotográfica e resistência UV. Acabamentos bastão com ponteira e cordão brancos. Formato: 90 x 120cm</i>	100,0000	UNIDADE
0003	069009	BANNER EM LONA TIPO 450 GRAMAS	200,0000	METRO
0004	069010	BANNER EM PAPEL SULFITE TIPO 180 GRAMAS <i>impressão em plotagem, com fixador de alça Estandarte acabamento em bainha com barra em madeira cilíndrica, com modelo e medidas a definir</i>	100,0000	METRO
0005	069011	BANNER EM VINIL TIPO 160 GRAMAS <i>Com laminação, impressão em plotagem, acabamento com cano de PVC de 20 milímetros, ponteira, cordão de nylon para sustentação, com modelo e medidas a definir</i>	100,0000	METRO
0006	068866	BLOCO COM 20 FOLHAS <i>tamanho 15 x 21 cm (impressão) - papel sulfite 75 g; impressão de logomarca em policromia</i>	2.600,0000	UNIDADE
0007	068867	CARTAZES A4 <i>Papel couché, 150g/m2, tamanho A4, duas dobras, sendo um dobra com microcerrilhado. Impressão: 4x4 cores (frente e verso), com uma prova digital. A arte te será entregue pela Contratante no formato pdf.</i>	400,0000	UNIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz



Pag.: 11

ANEXO I
Licita o N  004/21-PE-DIV

Lote	Descri�o	Qtd	Unidade	Pre�o total
4	LOTE 4	1	UNIDADE	
Seq	C�digo	Descri�o	Qtd	Unidade
0008	068868	CARTAZES A2 <i>Papel couch� brilho, 31x45 cm, 115 g/m2, cor 4/0 (colorido na frente), com uma prova digital. A arte ser� entregue pela contratante no formato pdf.</i>	800,0000	UNIDADE
0009	068869	CARTAZES A3 <i>Papel couch� brilho, 31x45 cm, 115 g/m2, cor 4/0 (colorido na frente), com uma prova digital. A arte ser� entregue pela contratante no formato pdf.</i>	1.600,0000	UNIDADE
0010	068870	CONVITE: PAPEL COUCH� 230G, 14,5CM X 28CM (ABERTO), 4X1	7.000,0000	UNIDADE
0011	068871	CRACH�S PAPEL COUCHE 230G, 10X15CM, 4X0 CORES, 2 FUROS E	4.800,0000	UNIDADE
0012	068872	FAIXA EM LONA VINIL, 450 GRAMAS <i>largura 0,70 m, 4x0 cores, 1.200 DPI, impress�o digital. Acabamento em bast�o e barbante p/ suporte. Modelo e comprimento a definir. Foto�o incluso.</i>	54,0000	UNIDADE
0013	068873	FAIXA EM TNT, DE 1M DE LARGURA <i>impress�o com tinta PVC, acabamento em bast�o, modelo e comprimento a definir.</i>	54,0000	UNIDADE
0014	068874	FAIXA EM TNT, DE 70 CM DE LARGURA <i>impress�o com tinta PVC, com acabamento em bast�o, modelo e comprimento a definir</i>	60,0000	UNIDADE
0015	068875	FOLDER FORMATO A4, COUCH� BRILHO 150 G/M�, 4X4 CORES, 1	4.000,0000	UNIDADE
0016	068883	FOLDER FORMATO A4, COUCH� BRILHO 150 G/M�, 4X4 CORES, 3	4.000,0000	UNIDADE
0017	068876	FOLDER FORMATO A5, COUCH� BRILHO 150 G/M�, 4X4 CORES, 1	4.000,0000	UNIDADE
0018	068877	FOLDER: PAPEL COUCHE 150G, 30CM X 18,5CM, 4X4 CORES, 2	3.600,0000	UNIDADE
0019	068878	FOLDER: PAPEL COUCHE 230G, 63CM X30CM (ABERTO), 4X0 CORES,	3.600,0000	UNIDADE
0020	068879	FOLDER: PAPEL COUCHE, 110G, 29CM X 15,5CM (ABERTO), 4X4	3.600,0000	UNIDADE
0021	068880	MARCADOR DE LIVRO: 5CMX20CM, PAPEL COUCHE 230G, 4X0	4.000,0000	UNIDADE
0022	068881	PLACAS EM PVC 2MM	98,0000	UNIDADE
0023	068882	PRONTU�RIO SUAS COM 56 P�GINAS	1.000,0000	UNIDADE

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Bela Cruz, faz-se necessário a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIAS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE 001 - LOTE 1					

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

0001	BOLETO IPTU auto envelope, tamanho 21x29,7cm(A4), papel AP75kg, cor 1x1, com dados variados	25,000.00	UNIDADE	0,443	11.075,00
0002	CAPA DE PROCESSO tam. 46x32cm (aberta), papel ap75gr, 1x0 cor, papel de cores variadas	50,000.00	UNIDADE	0,573	28.650,00
0003	CARTÃO DE VISITA 10x6cm, 4x0 cores, escala em couchê fosco 250g	5,000.00	UNIDADE	0,267	1.335,00
0004	CARTAZ INFORMATIVO tam. 31x42cm, papel couchê 80kg, 4x0 cor (6 modelos variados)	7,000.00	UNIDADE	0,833	5.831,00
0005	CÓPIA COLOR A4 PAPEL COUCHÊ 120GR	2,000.00	UNIDADE	2,700	5.400,00
0006	CÓPIA COLOR A4 PAPEL COUCHÊ 180GR	2,000.00	UNIDADE	3,167	6.334,00
0007	CÓPIA COLOR A4 PAPEL COUCHÊ 240GR	1,000.00	UNIDADE	3,600	3.600,00
0008	VENVELOPE GRANDE - TAM. 24X32CM, 4X0 COR. COM CORTE ESPECIAL	11,000.00	UNIDADE	2,400	26.400,00
0009	ENVELOPE GRANDE - TAM. 26X36CM, 4X0 COR. COM CORTE ESPECIAL	10,000.00	UNIDADE	2,040	20.400,00
0010	ENVELOPE MÉDIO - TAM. 18X26CM, 4X0 COR. COM CORTE ESPECIAL.	8,000.00	UNIDADE	1,293	10.344,00
0011	ENVELOPE PEQUENO - TAM. 11X22CM, 4X0 COR. COM CORTE ESPECIAL	5,000.00	UNIDADE	0,833	4.165,00
0012	PANFLETO 10X15, 4X0 dimensões 10x15cm, cor: 4x0, papel couchê, 120g. (sendo 5 modelos)	30,000.00	UNIDADE	0,237	7.110,00

0013	PANFLETO 21X29,7, A4, 4X0 panfleto, cor: 4x0, papel couchê, 120g. (10 modelos). 20,000.00 UNIDADE	0,383	7.660,00
0014	PAPEL CARTA PERSONALIZADA tam. A4, 4x0 cor, papel ap 75gr (2 modelos) 20,000.00 UNIDADE	0,337	6.740,00
0015	PASTA COM BOLSO PERSONALIZADA tam. 32x46cm, papel couchê 80 kg com corte especial, 4x0 cor (6 modelos) 8,000.00 UNIDADE	1,833	14.664,00

LOTE 002 - LOTE 2			
0001	ACOLHIMENTO CAPS bloco 100x1, 1x0 dimensões 21x30 no papel 75g 30.00 BLOCO	26,333	789,99
0002	ACORDO DE CONVIVÊNCIA bloco 100x1, tam. 21x30,5 papel ap 75gr 50.00 BLOCO	26,333	1.316,65
0003	ANEXO 3A E 3B bloco 100x1 c/logotipo frente e verso 1x1 75g dimensões 22x32 100.00 BLOCO	26,333	2.633,30
0004	ATENDIMENTO DIÁRIO DE FISIOTERAPIA bloco 100x1 com logotipo 15x21 no papel 75gr 1x0 100.00 BLOCO	14,667	1.466,70
0005	ATESTADO MEDICO bloco 100x1 p/ atesto médico de doenças, dimensões 1x0, 15x21 no papel 75g 1,000.00 BLOCO	13,333	13.333,00
0006	ATOS DE ENFERMAGEM PROCEDIMENTOS bloco 100x1 para procedimentos de enfermagem, 1x0 no papel 75g 21x30 250.00 BLOCO	26,333	6.583,25
0007	AVALIAÇÃO CLÍNICA E DIAGNÓSTICA bloco 50x2 com logotipo e informações clínicas, 1x0 dimensões 21x30 no papel 75g 300.00 BLOCO	26,333	7.899,90
0008	BLOCO D.A.M bloco 100x1 tam. 15x10, para DAM (documentação de arrecadação Municipal) papel ap 75g, impressões preto 1x0 600.00 BLOCO	8,500	5.100,00
0009	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL bloco 50x2 tam 15x21 impressão azul, vertical, papel 75g para autorização de combustível 300.00 BLOCO	13,333	3.999,90
0010	BLOCO DE PRÉ-CAPA bloco 100x1 para identificação de documentos, tam. 15x10, papel ap 75g, impressão azul, horizontal 500.00 BLOCO	8,500	4.250,00
0011	BLOCO PARA REQUISIÇÃO DE MATERIAL bloco 50x2, tam. 21x15, em duas vias com carbono (branco e azul) papel 75g horizontal 400.00 BLOCO	13,333	5.333,20
0012	BLOCO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS bloco 50x2, tam. 21x29,7 em duas vias, papel ap 75g impressão azul 400.00 BLOCO	27,333	10.933,20

0013	BLOCO DE PEDIDO DE MATERIAL tam 15x21, bloco 25x3, papel ap 24kg, 1ª via branca, 2ª via amarela e 3ª via jornal, picota na 1ª e 2ª vias, numerados com dois grampos		
	500.00 BLOCO	21,000	10.500,00
0014	BOLETIM DE ADMISSÃO bloco 100x1, tam. 21x30 no papel 75g		
	250.00 BLOCO	26,000	6.500,00
0015	BOLETIM DE DOSES APLICADAS bloco 100x1, com logotipo e informações sobre doses aplicadas dim. 22x32cm, 1x1 75g		
	500.00 BLOCO	27,333	13.666,50
0016	BOLETIM DE PARTO bloco 100x1, dimensões 22x32, em 1x1 (frente e verso) papel 75g com informação sobre procedimentos do parto		
	150.00 BLOCO	27,333	4.099,95
0017	BOLETIM DE PREENCHIMENTO 100X1 Especificação: Bloco 100x1, logotipo e especificações referentes à dados de pacientes, no papel 75g, dimensões 22x32cm.		
	408.00 BLOCO	27,333	11.151,86
0018	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO Bloco 100x1, logotipo e informações sobre produção ambulatorial individual (BPA-I), em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 22x32cm.		
	180.00 BLOCO	27,333	4.919,94
0019	BOLETIM DE PRODUÇÃO CONSOLIDADO Bloco 100x1, logotipo e informações sobre produção ambulatorial individual (BPA-I), em 1x0 cores no papel 75g, dimensões 22x32cm.		
	200.00 BLOCO	26,000	5.200,00
0020	BOLETIM DE RECONHECIMENTO Bloco 100x1, c/logotipo e especificações, 22x32, no papel 75g, em 1x0.		
	300.00 BLOCO	26,000	7.800,00
0021	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS Bloco 100x1, com logotipo e informações sobre doses diárias aplicadas em: poliomielite, rotavirus, triplice viral, hepatite B dupla adulto, triplice DTP, BCG e tetra vira (03 blocos referente a cada uma), dimensões 22x32cm, em 1x0, no papel 75g.		
	500.00 BLOCO	26,000	13.000,00
0022	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS Bloco 100x1, com logotipo e informações sobre doses aplicadas mensalmente, dimensões 22x32cm, em 1x1, no papel 75g.		
	500.00 BLOCO	27,333	13.666,50
0023	BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICO Bloco 100x1, com logotipo e informações sobre boletim mensal de imunobiológicos, dimensões 22x32cm, em 1x1, no papel 75g.		
	100.00 BLOCO	27,333	2.733,30
0024	CADASTRO DE GESTANTE Bloco 100x1, com logotipo e informações cadastrais sobre gestantes, em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 22x32.		
	200.00 BLOCO	26,000	5.200,00
0025	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICÍLIOS Bloco 100x1, logotipo e informações sobre o cadastro nacional de usuários e domicílios, em 1x0, no papel 75g, dimensões 22x32cm.		

0026	500.00 BLOCO	26,000	13.000,00
	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICÍLIOS INDIVIDUALIZADO Bloco 100x1, logotipo e informações sobre o cadastro nacional de usuários e domicílios individualizados, em 1x0, no papel 75g, dimensões 22x32cm.		
0027	600.00 BLOCO	26,000	15.600,00
	CADASTRO PARA MATRICIAMENTO CAPS Bloco 50x2,c/ logotipo e informações, dimensões 22x32, em 1 x 0 cores no papel 75g.		
0028	50.00 BLOCO	26,000	1.300,00
	CARTÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MENINA cor rosa claro, dimensões 22x32cm, 1x0, 75g.		
0029	3,000.00 UNIDADE	0,633	1.899,00
	CARTÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MENINO cor azul claro, dimensões 22x32cm, 1x0, 75g.		
0030	3,000.00 UNIDADE	0,633	1.899,00
	CONSOLIDADO INTERNO ODONTOLÓGICO Bloco 100x1, com logotipo e informações com o consolidado odontológico 0,75g dimensões 22x32.		
0031	100.00 BLOCO	26,000	2.600,00
	CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE Bloco 100x1, c/logotipo e informações específicas sobre controle da febre amarela e dengue, 22x32,75g,1x0.		
0032	150.00 BLOCO	26,000	3.900,00
	CONTROLE DE TEMPERATURA Bloco 100x1, com logotipo e informações sobre o controle de temperatura em refrigerador, dimensões 22x32cm,1x0,75g.		
0033	30.00 BLOCO	26,000	780,00
	CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO Bloco 100x1, c/logotipo e informações sobre cronograma de atendimento odontológico, dimensões 22x32 cm,75g,1x0.		
0034	100.00 BLOCO	26,000	2.600,00
	EVOLUÇÃO CONDUTIVA Bloco 100x1, 21x30,5, papel ap 75gr. 1x0.		
0035	50.00 BLOCO	26,000	1.300,00
	FICHA A (CADASTRO DA FAMÍLIA) Bloco 100x1, logotipo e especificações para cadastramento das famílias, frente verso(1x1), no papel 75g, dimensões 22x32.		
0036	250.00 BLOCO	27,333	6.833,25
	FICHA B - DIA Bloco 100x1, com logotipo, frente e verso, no papel 75g,22x32		
0037	50.00 BLOCO	26,000	1.300,00
	FICHA B-HA Bloco 100x1, com logotipo e informações referentes a doenças referente a hanseníase, 1x1, no papel 75g, dimensões 22x32.		
0038	70.00 BLOCO	27,333	1.913,31
	FICHA B-HAS Bloco 100x1, logotipo e informações referentes a doenças, 22x32cm, no papel 75g,1x1.		
0039	80.00 BLOCO	27,333	2.186,64
	FICHA B-TB Bloco 100x1,c/logotipo e informações específicas SOBRE CONTROLE DA TUBERCULOSE, 1x1, no papel no papel 75g, dimensões 22X32.		
0040	80.00 BLOCO	27,333	2.186,64
	FICHA CONSOLIDADO DAS ATIVIDADES MENSAS DOS ACS'S Bloco 50X2, logotipo Ficha consolidado das atividades mensais dos ACS's. Dimensões: 22x32cm, no papel 75g,1x0.		





GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



0041	250.00 BLOCO	26,000	6.500,00
	FICHA D		
	Bloco 100x1, logotipo e informações referentes à produções médicas, 1x1, no papel 75g, dimensões 22x32cm.		
0042	100.00 BLOCO	27,333	2.733,30
	FICHA DE APOIO MATRICIAL CAPS		
	Ficha de apoio matricial CAPS. Bloco 50x2, c/ logotipo e informações, dimensões 22x32, em 1 x0 cores no papel 75g.		
0043	50.00 BLOCO	26,000	1.300,00
	FICHA DE ATENDIMENTO A MULHER		
	Bloco 100X1, com logotipo e informações de exames e consultas exclusivas para mulheres, (1x1) dimensões 22x32, 75g, (frente e verso).		
0044	100.00 BLOCO	27,333	2.733,30
	FICHA DE ATENDIMENTO AO PACIENTE EXTERNO - HMJFG		
	Bloco com 100 folhas cada c/frente e verso, c/dimensões de folha A4 (22x32), no papel 75g, na cor rosa claro.		
0045	500.00 BLOCO	27,333	13.666,50
	FICHA DE ATENDIMENTO AO PACIENTE EXTERNO - (MÉDICO)		
	Bloco com 100X1 com logotipo e registro diário de consulta médica nas unidades de saúde (PSF's), 22x32, no papel 75g, 1x0 cores.		
0046	500.00 BLOCO	26,000	13.000,00
	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA		
	Bloco 100x1, 1x0, dimensões 22x32, 75g.		
0047	200.00 BLOCO	26,000	5.200,00
	FICHA DE ATIVIDADE ODONTOLÓGICA		
	bloco 100X1, dimensões folha A4 (22x32), em 1x1 (FRENTE E VERSO) no papel 75g.		
0048	300.00 BLOCO	26,000	7.800,00
	FICHA DE CADASTRO CAPS		
	Bloco 100x1, 1x0, dimensões 22x32, no papel 75g.		
0049	50.00 BLOCO	26,000	1.300,00
	FICHA DE ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA ESCOLAR		
	Bloco 100x1 c/ logotipo e informações sobre escovação supervisionada escolar, dimensões 22x32cm, no papel 75g, em 1x0.		
0050	200.00 BLOCO	26,000	5.200,00
	FICHA DE EVOLUÇÃO CAPS		
	Ficha de Evolução CAPS, Bloco 100x1, em 1x0, dimensões 22x32, no papel 75g.		
0051	50.00 BLOCO	26,000	1.300,00
	FICHA DE EVOLUÇÃO DIÁRIA EM FISIOTERAPIA		
	Em bloco, 100x1, ficha de evolução diária em fisioterapia, no papel 75g, em 1x0, dimensões 22x32 cm.		
0052	50.00 BLOCO	26,000	1.300,00
	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE E VIOLÊNCIA EM UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
	Bloco 100x1, com logotipo e informações sobre acidentes em unidade de urgência e emergência, em 1X0, no papel 75g, DIMENSÕES 22X32		
0053	60.00 BLOCO	26,000	1.560,00
	FICHA DE PROCEDIMENTO		
	Bloco 100x1, em 1x0, dimensões 22x32, no papel 75g.		
0054	300.00 BLOCO	26,000	7.800,00
	FICHA DE REFERÊNCIA EXTERNA		
	bloco 50X3, dimensões folha A4 (22x32), para encaminhamento médico de uso externo, em 1x0, no papel 75g		



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



0055	300.00 BLOCO FICHA DE REFERÊNCIA INTERNA. bloco 50x2, com logotipo e para utilização de encaminhamento interno, dimensões (16x22), no papel 75g, em 1 x 1 cores.	27,333	8.199,90
0056	200.00 BLOCO FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (FICHA 100) bloco 100X1, frente e verso (1x1), dimensões 22x32cm, no papel 75g	27,333	5.466,60
0057	200.00 BLOCO FICHA INDIVIDUAL DE NOTIFICAÇÃO Bloco 100x1, com numeração específica para controle de ordem, em 1x0, no papel 75g, no tamanho 16x22.	26,000	5.200,00
0058	200.00 BLOCO FICHA PERINATAL Bloco 100x1, com logotipo, frente e verso (1x1) dimensões 22x32, no papel 75g.	24,333	4.866,60
0059	100.00 BLOCO FICHA PMA2 Bloco 100x1 com logotipo frente e verso (1 x 1), no papel 75g. Dimensões 22x32.	27,333	2.733,30
0060	100.00 BLOCO FOLHA DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE bloco 100X1, frente e verso (1x1), dimensões 22x32cm, no papel 75g	27,333	2.733,30
0061	200.00 BLOCO FOLHA DE OPERAÇÃO bloco 100X1, dimensões (22x32), em 1x0, no papel 75g	27,333	5.466,60
0062	120.00 BLOCO FORMULÁRIO DIÁRIO Bloco 100x1, logotipo e informações diárias sobre os procedimentos das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS's), 22x32cm, no papel 75g, em 1x0 cores.	26,000	3.120,00
0063	100.00 BLOCO FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES DE CHAGAS Em bloco, 100x1, com logotipo e especificações para formulário diário de chagas, em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 22x32cm.	26,000	2.600,00
0064	300.00 BLOCO FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA Bloco 100x1, com logotipo, em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 22x32.	26,000	7.800,00
0065	280.00 BLOCO FREQUENCIA DE BUCHECHO FLUORETADO Bloco 100x1, com logotipo e informações referentes à frequência de buchecho nas escolas (planilha), dimensões 22x32cm, no papel 75g, em 1x0 cores.	26,000	7.280,00
0066	100.00 BLOCO GUIA DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO INDIVIDUALIZADO bloco, 100x1, guia de solicitação de procedimentos individualizado em fisioterapia, no papel 75g, em 1x0 cores, dimensões 22x32cm.	26,000	2.600,00
0067	30.00 BLOCO HIPERDIA Bloco com 50X2, com logotipo e informações sobre o controle de Hipertensão, diabetes, 22x32, no papel 75g, em 1x0 cores.	26,000	780,00
0068	50.00 BLOCO HISTÓRICO DE CRISES CONVULSIVAS	26,000	1.300,00



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



	Bloco 100x1, no tamanho 21x30, no papel 75gr, em 1x0 cores.		
	30.00 BLOCO	26,000	780,00
0069	INSTRUMENTAL		
	Bloco 100x1, tam.: 21x30,5, no papel 75gr, em 1x0.		
	50.00 BLOCO	26,000	1.300,00
0070	ITINERÁRIO DE TRABALHO		
	Bloco 100x1, c/logotipo e especificações, no tam.: 22x32, no papel 75g, em 1x0 cores.		
	200.00 BLOCO	26,000	5.200,00
0071	LAUDO ABDOMINAL		
	para especificações de exames abdominais, bloco 100x1, em 1x0 cores, Tam.: 22x32, no papel 75g		
	50.00 BLOCO	26,000	1.300,00
0072	LAUDO DE INSPEÇÃO		
	Bloco 50x2, c/logotipo e informações específicas, tam.: 22x32, no papel 75g, em 1x0 cores.		
	200.00 BLOCO	26,000	5.200,00
0073	LAUDO DE ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA		
	Laudo para ultra-sonografia obstétrica. Bloco 100x1, , tam.: 22x32, no papel 75g, em 1x0 cores.		
	50.00 BLOCO	26,000	1.300,00
0074	LAUDO GINECOLÓGICO		
	Laudo ginecológico. Bloco 100x1, tam.: 22x32, no papel 75g, em 1x0 cores.		
	50.00 BLOCO	26,000	1.300,00
0075	LAUDO MÉDICO		
	bloco 100x1, em 1x0 cores, dimensões 22x32cm, no papel 75g.		
	200.00 BLOCO	26,000	5.200,00
0076	LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH		
	bloco 100x1, com especificações p/ emissões de documentos de AIH, frente e verso (1x1), tam.: 22x32, no papel 75g.		
	200.00 BLOCO	26,000	5.200,00
0077	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO ODONTOLÓGICO		
	Bloco 100x1, c/logotipo e informações sobre atendimento diário odontológico, dimensões 22x32cm, no tamanho 75g, em 1x0 cores.		
	150.00 BLOCO	26,000	3.900,00
0078	MAPA DE BUCHECHO FLUORETATO MENSAL		
	Bloco 100x1, c/logotipo e informações sobre mapa de buchecho fluoretado (mensal) dim. 22x32cm, no papel 75g, em 1x0 cores.		
	150.00 BLOCO	26,000	3.900,00
0079	MAPA DE MOVIMENTO DE MEDICAMENTOS		
	Bloco 50x3, para movimentação de medicamentos da CAF e unidades de saúde, em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 22x32.		
	100.00 BLOCO	26,000	2.600,00
0080	MAPA DE PRODUÇÃO DIÁRIA		
	Bloco com 100x1, com especificações de produções diárias, tam.: 22x32, no papel 75g, em 1x0 cores.		
	200.00 BLOCO	26,000	5.200,00
0081	MAPA DE PRODUÇÃO DO DENTISTA		
	Bloco 100x1, com logotipo e informações diárias de atendimento dentário, em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 22x32cm.		
	50.00 BLOCO	26,000	1.300,00
0082	MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE EXTERNO		
	bloco 100x1, p/ atendimento diário de enfermagem, dimensões 16x22, em 1x0, no papel 75g.		
	300.00 BLOCO	24,333	7.299,90

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



0083	MONITORAMENTO DE DIARRÉIA Bloco 100x1, com logotipo e informações sobre o controle das doenças provocadas por diarreia, em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 15x22. 50.00 BLOCO 17,000 850,00
0084	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS Bloco 100x1, dimensões 15x22 com logotipo e informações sobre doenças c/ diarreia, no papel 75g, em 1x0 cores. 50.00 BLOCO 17,000 850,00
0085	PARTOGRAMA bloco 100X1, uso hospitalar, dimensões 22x32cm, no papel 75g, em 1x1 cores. 100.00 BLOCO 27,333 2.733,30
0086	PCFA E DENGUE Bloco 100x1, c/logotipo e especificações, tam.: 15x22, no papel 75g, em 1x0 cores. 100.00 BLOCO 17,000 1.700,00
0087	PEQUENA CIRURGIA bloco 100x1, para procedimentos em pequena cirurgia, c/ dimensões 22x32, em 1x0 cores, no papel 75g. 80.00 BLOCO 22,667 1.813,36
0088	PERINATAL AMBULATORIAL Bloco 100x1, com logotipo e informações sobre o perinatal em ambulatorio(1x1) dimensões 22x32, 75g. 100.00 BLOCO 27,333 2.733,30
0089	PLANILHA MENSAL DE ÓBITO DE MAIORES DE 01 ANO Bloco 100x1, c/logotipo e informações específicas, em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 16x22. 50.00 BLOCO 26,000 1.300,00
0090	PLANO TERAPEUTICO SINGULAR INICIAL CAPS Plano Terapeutico Singular Inicial CAPS, Bloco 100x1, em 1x0 cores, dimensões 22x32, no papel 75g. 90.00 BLOCO 27,333 2.459,97
0091	PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES Bloco 100x1, c/logotipo e informações específicas, em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 16x22. 50.00 BLOCO 26,000 1.300,00
0092	PROJETO TEREPEUTICO Bloco 100x1, tam.: 21x30,5, no papel 75gr em 1x0 cores. 50.00 BLOCO 26,000 1.300,00
0093	RECEITA AZUL bloco 50X1, com logotipo e informações de medicamentos especiais exclusivos de receita azul, em 1x0 cores, no papel 75g. 250.00 BLOCO 26,000 6.500,00
0094	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL bloco 100x1, para procedimentos de medicamentos especiais c/ dimensões 15X22, em 1x0 cores, no papel 75g. 600.00 BLOCO 26,000 15.600,00
0095	RECEITUÁRIO Receituário para procedimentos médicos ao paciente, com logotipo padrão próprio, dimensões 15x22cm, no papel 75g, em 1x0 cores. 700.00 BLOCO 14,000 9.800,00
0096	RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO Bloco 100x1, c/logotipo e especificações, tam.: 15x22, no papel 75g, em 1x0 cores. 30.00 BLOCO 16,667 500,01



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



0097	REGISTRO DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS bloco 100x1, com logotipo e informações diárias de atendimento, dim. (22x32), em 1x0 cores, no papel 75g 200.00 BLOCO	26,000	5.200,00
0098	RELATÓRIO SSA2 Bloco 100x1, C/ logotipo, frente e verso em 1x1 cores, no papel 75g, dimensões 22x32. 50.00 BLOCO	27,333	1.366,65
0099	RELATÓRIO DA AGENTE DE SAÚDE Bloco 100x1, com dimensões 15x22 e logotipo, em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 16x22 100.00 BLOCO	14,000	1.400,00
0100	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM bloco 100x1, para anotações de procedimentos de enfermagem c/ dimensões 22x32, em 1x1 cores, no papel 75g. 150.00 BLOCO	27,333	4.099,95
0101	RELATORIO MENSAL DE SAUDE REPRODUTIVA Bloco 100x1, com logotipo, em 1x0 cores, no papel 75g, dimensões 22x32. 30.00 BLOCO	26,000	780,00
0102	REMESSA DE LARVAS AO LABORATÓRIO (PCFA E DENGUE) Bloco 100x1, c/logotipo e informações específicas tam.: 22x32, no papel 75g, em 1x0 cores. 100.00 BLOCO	27,333	2.733,30
0103	REMESSA DE TRITOMINEOS AO LABORATÓRIO Bloco 100x1, c/logotipo e informações específicas, tam.: 22x32, no papel 75g, em 1x0 cores. 100.00 BLOCO	26,000	2.600,00
0104	REQUISIÇÃO DE EXAMES bloco 100x1, para requisição de exames c/ dimensões 15x22, em 1x0 cores, no papel 75g. 400.00 BLOCO	15,333	6.133,20
0105	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS Bloco 100x1, com logotipo e informações para solicitações de exames citopatológicos, em 1x1 cores, dimensões 22x32, no papel 75g. 50.00 BLOCO	27,333	1.366,65
0106	REQUISIÇÃO DE MATERIAL bloco 50x2, ideal para requisição de materiais, uso interno, dimensões 16x22, no papel 75g, em 1 x 1 cores 300.00 BLOCO	27,333	8.199,90
0107	REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BLOCO 50X2 bloco 50x2, uso hospitalar, ideal para requerimento interno de medicamentos, dimensões 15x22, em 1x0 cores, no papel 75g 50.00 BLOCO	14,333	716,65
0108	RESUMO DO RECONHECIMENTO Bloco 100x1, c/logotipo e especificações, tam.: 22x32, no papel 75g, em 1x0 cores. 200.00 BLOCO	22,667	4.533,40
0109	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL Bloco 100x1, c/logotipo e especificações, tam.: 22x32, no papel 75g, em 1x0 cores. 150.00 BLOCO	26,000	3.900,00



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



0110	SENSE HOSPITALAR DIÁRIO bloco 100X1, dimensões 22x32, em 1x1 cores (FRENTE E VERSO), no papel 75g. 200.00 BLOCO 27,333 5.466,60
0111	SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICO Bloco 100x1, tam.: 21x30,5, no papel 75gr em 1x0 cores. 50.00 BLOCO 26,000 1.300,00
0112	SOLICITAÇÃO DE EXAMES REFERENCIADOS PARA O LACEN bloco 100x1, para solicitação de exames referenciados para o LACEN, c/ dimensões 15x22, em 1x0 cores, no papel 75g. 50.00 BLOCO 14,333 716,65
0113	TERMO DE RESPONSABILIDADE HOSPITALAR bloco 100X1, com logotipo especificações, dimensões 22x10, em 1x0 cores, no papel 75g 30.00 BLOCO 12,000 360,00
0114	TRIAGEM DE ACUIDADE VISUAL Bloco 100x1, 1x0, dimensões 22x32, 75g. 600.00 BLOCO 24,000 14.400,00
0115	MAPA DIÁRIO DE DIETA Bloco 100X1, para especificações dietéticas hospitalares, dimensões 15x21, em 1x0 cores, tam.: 22x32, no papel 75g. 50.00 BLOCO 14,667 733,35

LOTE 003 - LOTE 3

0001	AGENDA DO PROFESSOR capa e contra capa tam.: 148x210mm, 4x4 cores em couchê 250gr. Plastificação brilho, com plástico transparente frente e verso. Miolo 186 páginas, 148x210 mm, 1x1 cor, papel ap 75gr, com entrada para cada mês tam.: 148x210mm, 4x0 cor, papel couchê 115gr. Acabamento 300.00 UNIDADE 33,333 9.999,90
0002	APOSTILAS TAMANHO 21 X 29,7 (FECHADO) COM 20 PÁGINAS 1x1 cor, papel off-set 75g/mý, com 20 págs, acabamento com espiral 1,500.00 UNIDADE 8,333 12.499,50
0003	APOSTILAS TAMANHO 21 X 29,7 (FECHADO) COM 40 PÁGINAS 1x1 cor, papel off-set 75g/mý, com 40 págs, acabamento com espiral 1,500.00 UNIDADE 11,000 16.500,00
0004	APOSTILAS TAMANHO 21 X 29,7 (FECHADO) COM 60 PÁGINAS 1x1 cor, papel off-set 75g/mý, com 60 págs, acabamento com espiral 2,000.00 UNIDADE 14,667 29.334,00
0005	APOSTILAS TAMANHO 21 X 29,7 (FECHADO) COM 100 PÁGINAS 1x1 cor, papel off-set 75g/mý, com 100 págs, acabamento com espiral 2,000.00 UNIDADE 35,333 70.666,00
0006	BLOCO DE RASCUNHO tam. 15x21cm, 4x0 cor, papel ap75gr, bloco 50x1. 2,000.00 BLOCO 6,500 13.000,00
0007	BOLETIM ESCOLAR tam. 21x29,7cm, papel ap180gr, 1x1 cor. 6,000.00 UNIDADE 0,733 4.398,00
0008	CADERNO PAUTA DUPLA PERSONALIZADO com 48 folhas, tam. 21x29,7cm (fechado), capa e contra capa 4x4 cor, papel couchê 80kg, miolo 1x1 cor papel ap 24kg, acabamento



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



	com dois grampos.			
	5,000.00 UNIDADE	10,333	51.665,00	
0009	CADERNO PERSONALIZADO SIMPLES			
	caderno pauta dupla personalizado com 80 folhas, tam. 21x29, 7cm (fechado), capa e contra capa 4x4 cor, papel couchê 80kg, miolo 1x1 cor papel ap 24kg, acabamento com dois grampos.			
	6,000.00 UNIDADE	13,333	79.998,00	
0010	CERTIFICADO			
	tam. 21x29, 7cm, papel couchê 80kg, 4x1 cor (modelos variados, conforme solicitação)			
	3,000.00 UNIDADE	3,500	10.500,00	
0011	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROFESSOR 3º ANO			
	Encadernado com capa interna coloroda em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com aspiral de 12mm			
	300.00 UNIDADE	18,667	5.600,10	
0012	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROFEESOR - 4º ANO			
	Encadernado com capa interna coloroda em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com aspiral de 12mm			
	300.00 UNIDADE	18,667	5.600,10	
0013	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROFEESOR - 5º ANO			
	Encadernado com capa interna coloroda em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com aspiral de 12mm			
	300.00 UNIDADE	18,667	5.600,10	
0014	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (6º ao 9º ano)			
	Encadernado com capa interna monocromatica em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com aspiral de 12mm			
	400.00 UNIDADE	18,667	7.466,80	
0015	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Encadernado com capa interna monocromatica em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com aspiral de 12mm			
	400.00 UNIDADE	18,667	7.466,80	
0016	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROF. FORMAÇÃO P/ÁREA - CIÊNCIAS HUMANAS (6º ao 9º ano)			
	Encadernado com capa interna monocromatica em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com aspiral de 12mm			
	400.00 UNIDADE	18,667	7.466,80	
0017	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROF. FORMAÇÃO P/ÁREA - LEGISLAÇÃO EDU. IN FANTIL			
	Encadernado com capa interna monocromatica em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com aspiral de 12mm			
	400.00 UNIDADE	18,667	7.466,80	
0018	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROF. FORMAÇÃO P/ÁREA - LING. E CÓDIGOS (6º AO 9ºANO)			
	Encadernado com capa interna monocromatica em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com aspiral de 12mm			
	400.00 UNIDADE	18,667	7.466,80	
0019	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROF. FORMAÇÃO P/ÁREA - MATEMÁTICA (6º AO 9ºANO)			
	Encadernado com capa interna monocromatica em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com aspiral de 12mm			
	400.00 UNIDADE	18,667	7.466,80	
0020	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROF. FORMAÇÃO P/ÁREA - CIÊN. DA NATUREZA (6º AO 9ºANO)			
	Encadernado com capa interna monocromatica em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com aspiral de 12mm			
	400.00 UNIDADE	18,667	7.466,80	



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



0021	COLETÂNEAS DE TEXTO DO PROFESSOR PROJETO PETECA (6° ao 9° ano) Encadernado com capa interna monocromatica em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com aspiral de 12mm		
	400.00 UNIDADE	18,667	7.466,80
0022	CRACHÁ PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL tam. 8,5x5,5 cm, 4x0 cores, em pvc com case, cordão e garra de aço, impressão em dados variados com captação de fotografia digital.		
	200.00 UNIDADE	32,667	6.533,40
0023	CRACHÁ PERSONALIZADO PARA CURSOS E EVENTOS tam. 10x15cm, papel duplex 250gr liso, acabamento com dois furo e cordão de nylon.		
	4,000.00 UNIDADE	3,567	14.268,00
0024	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL. tam. 21x29,5cm, capa e contra capa, 4x0 cor, papel couchê 250gr, miolo com 120 páginas 1x1 cor, papel ap 75gr, com espiral.		
	500.00 UNIDADE	32,667	16.333,50
0025	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL. tam. 21x29, 5cm, capa e contra capa, 4x0 cor, papel couchê 250gr, miolo com 170 páginas 1x1 cor, papel ap 75gr, com espiral.		
	3,000.00 UNIDADE	32,667	98.001,00
0026	DIARIO DE CLASSE MÉDIO tam. 21x29, 5cm, capa e contra capa, 4x0 cor, papel couchê 250gr, miolo com 150 páginas 1x1 cor, papel ap 75gr, com espiral		
	1,500.00 UNIDADE	35,000	52.500,00
0027	ENCADERNAÇÃO DE 1 À 50 PÁGINAS COM ESPIRAL E CAPA PLÁSTICA TRANSP ARENTE E PRETA		
	5,000.00 UNIDADE	2,867	14.335,00
0028	ENCADERNAÇÃO DE 51 A 100 PÁGINAS COM ESPIRAL E CAPA PLÁSTICA TRAN SPARENTE E PRET		
	3,000.00 UNIDADE	4,500	13.500,00
0029	ENCADERNAÇÃO DE 101 A 150 PÁGINAS COM ESPIRAL E CAPA PLÁSTICA TRA NSPARENTE E PRE		
	4,000.00 UNIDADE	5,500	22.000,00
0030	ENCADERNAÇÃO DE 151 A 200 PÁGINAS COM ESPIRAL E CAPA PLÁSTICA TRA NSPARENTE E PRE		
	2,000.00 UNIDADE	7,000	14.000,00
0031	FAIXA PARA DIVULGAÇÃO TAM. 3MX0,90CM, EM LONA IMPRESSA 4X0 COR.AC AB COM ILHÓES		
	100.00 UNIDADE	276,667	27.666,70
0032	FICHA DE CONTROLE DE MERENDA - TAM. 21X29,7CM, PAPEL AP 40KG, 1X1 COR.		
	4,000.00 UNIDADE	0,850	3.400,00
0033	FICHA DE MATRICULA - TAM. 21X29,7CM, PAPEL AP 60KG, 1X1 COR		
	15,000.00 UNIDADE	0,717	10.755,00
0034	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO - TAM. 21X29,7CM, PAPEL AP 60KG, 1X1 CO		
	15,000.00 UNIDADE	0,733	10.995,00
0035	FOLDER INFORMATIVO - TAM. 15X21CM PAPEL COUCHÊ 60KG, 4X4 COR, 6 M ODELOS VARIADOS		
	20,000.00 UNIDADE	0,450	9.000,00
0036	HISTÓRICO ESCOLAR - TAM. 21X29,7CM, PAPEL AP 60KG, 1X1 COR.		
	8,000.00 UNIDADE	0,733	5.864,00
0037	INFORMATIVO. formato 56x32cm, aberto, 4x4 cores, papel couchê 170gr, na capa e 115gr, para o miolo, sendo 24 páginas, com acabamento em grampo. Sendo 10 modelos.		
	6,000.00 UNIDADE	8,500	51.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



0038	MANUAL DE JOGOS - MATEMÁTICA		
	150.00 UNIDADE	11,000	1.650,00
0039	ORIENTAÇÃO DIDÁTICA - 3º ANO		
	Encadernado com capa interna coloroda em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com espiral de 12mm.		
	150.00 UNIDADE	11,000	1.650,00
0040	ORIENTAÇÃO DIDÁTICAS - 4º ANO		
	Encadernado com capa interna coloroda em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com espiral de 12mm.		
	150.00 UNIDADE	11,000	1.650,00
0041	ORIENTAÇÃO DIDÁTICA - 5º ANO		
	Encadernado com capa interna coloroda em papel couchê 60kg, capa e contra capa de plástico, com espiral de 12mm.		
	150.00 UNIDADE	11,000	1.650,00
0042	PASTA ESCOLAR PERSONALIZADA		
	tam. 66x46cm, 1x1 cor, papel supremo 280gr. Com corte especial.		
	10,000.00 UNIDADE	1,500	15.000,00
0043	PROVA BRASIL LINGUA PORTUGUESA PAIC + 3º ANO		
	Impressão em papel A4, frente e verso, preto e branco, a laser grampeadas lateralmente. Caderno com 24 páginas		
	700.00 UNIDADE	8,500	5.950,00
0044	PROVA BRASIL LINGUA PORTUGUESA PAIC + 4º ANO		
	Impressão em papel A4, frente e verso, preto e branco, a laser grampeadas lateralmente. Caderno com 22 páginas		
	700.00 UNIDADE	8,167	5.716,90
0045	PROVA BRASIL LINGUA PORTUGUESA PAIC + 5º ANO		
	Impressão em papel A4, frente e verso, preto e branco, a laser grampeadas lateralmente. Caderno com 20 páginas		
	700.00 UNIDADE	8,333	5.833,10
0046	PROVA BRASIL LINGUAGEM		
	Impressão em papel A4, frente e verso, preto e branco, a laser grampeadas lateralmente. Caderno com 22 páginas		
	500.00 UNIDADE	8,333	4.166,50
0047	PROVA BRASIL MATEMÁTICA PAIC + 3º ANO		
	Impressão em papel A4, frente e verso, preto e branco, a laser grampeadas lateralmente. Caderno com 20 páginas		
	700.00 UNIDADE	7,833	5.483,10
0048	PROVA BRASIL MATEMÁTICA PAIC + 4º ANO		
	Impressão em papel A4, frente e verso, preto e branco, a laser grampeadas lateralmente. Caderno com 20 páginas		
	700.00 UNIDADE	7,833	5.483,10
0049	PROVA BRASIL MATEMÁTICA PAIC + 5º ANO		
	Impressão em papel A4, frente e verso, preto e branco, a laser grampeadas lateralmente. Caderno com 20 páginas		
	700.00 UNIDADE	7,833	5.483,10
0050	PROVA BRASIL MATEMÁTICA		
	Impressão em papel A4, frente e verso, preto e branco, a laser grampeadas lateralmente. Caderno com 22 páginas		
	500.00 UNIDADE	8,000	4.000,00
0051	PROVINHA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (2º AO 5º ANO)		
	com 20 págs., papel A4 24 gramas		
	6,000.00 UNIDADE	6,667	40.002,00
0052	CARTAZ 45X64, 4X0		
	cartaz, dimensões 45x64cm, cor: 4x0, papel couchê, 180gr. (5 modelos)		
	3,000.00 UNIDADE	0,567	1.701,00



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



LOTE 004 - LOTE 4			
0001	ADESIVOS. - Auto-colante, com fundo transparente, formato circular, diâmetro no tamanho de 12,0 cm. A arte será entregue pela contratante		
	7,000.00 UNIDADE	3,167	22.169,00
0002	BANNER EM LONA VINÍLICA com impressão digital colorida, resolução mínima de 600dpi, qualidade fotográfica e resistência UV. Acabamentos bastão com ponteira e cordão brancos. Formato: 90 x 120cm		
	100.00 UNIDADE	83,333	8.333,30
0003	BANNER EM LONA TIPO 450 GRAMAS 200.00 METRO QUADRADO	83,333	16.666,60
0004	BANNER EM PAPEL SULFITE TIPO 180 GRAMAS impressão em plotagem, com fixador de alça Estandarte acabamento em bainha com barra em madeira cilíndrica, com modelo e medidas a definir		
	100.00 METRO QUADRADO	116,667	11.666,70
0005	BANNER EM VINIL TIPO 160 GRAMAS Com laminação, impressão em plotagem, acabamento com cano de PVC de 20 milímetros, ponteira, cordão de nylon para sustentação, com modelo e medidas a definir		
	100.00 METRO QUADRADO	85,000	8.500,00
0006	BLOCO COM 20 FOLHAS tamanho 15 x 21 cm (impressão) - papel sulfite 75 g; impressão de logomarca em policromia		
	2,600.00 UNIDADE	5,667	14.734,20
0007	CARTAZES A4 Papel couchê, 150g/m2, tamanho A4, duas dobras, sendo um dobra com microcerrilhado. Impressão: 4x4 cores (frente e verso), com uma prova digital. A arte será entregue pela Contratante no formato pdf.		
	400.00 UNIDADE	3,500	1.400,00
0008	CARTAZES A2 Papel couchê brilho, 31x45 cm, 115 g/m2, cor 4/0 (colorido na frente), com uma prova digital. A arte será entregue pela contratante no formato pdf.		
	800.00 UNIDADE	4,867	3.893,60
0009	CARTAZES A3 Papel couchê brilho, 31x45 cm, 115 g/m2, cor 4/0 (colorido na frente), com uma prova digital. A arte será entregue pela contratante no formato pdf.		
	1,600.00 UNIDADE	4,100	6.560,00
0010	CONVITE: PAPEL COUCHÊ 230G, 14,5CM X 28CM (ABERTO), 4X1 CORES, 1 DOBRA		
	7,000.00 UNIDADE	5,167	36.169,00
0011	CRACHÁS PAPEL COUCHE 230G, 10X15CM, 4X0 CORES, 2 FUROS E CORDÃO		
	4,800.00 UNIDADE	2,567	12.321,60
0012	FAIXA EM LONA VINIL, 450 GRAMAS largura 0,70 m, 4x0 cores, 1.200 DPI, impressão digital. Acabamento em bastão e barbante p/ suporte. Modelo e comprimento a definir. Fotolito incluso.		
	54.00 UNIDADE	230,000	12.420,00
0013	FAIXA EM TNT, DE 1M DE LARGURA impressão com tinta PVC, acabamento em bastão, modelo e		



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



	comprimento a definir.			
	54.00 UNIDADE	133,333		7.199,98
0014	FAIXA EM TNT, DE 70 CM DE LARGURA impressão com tinta PVC, com acabamento em bastão, modelo e comprimento a definir			
	60.00 UNIDADE	160,000		9.600,00
0015	FOLDER FORMATO A4, COUCHÊ BRILHO 150 G/M ² , 4X4 CORES, 1 DOBRA PAR ALELA			
	4,000.00 UNIDADE	0,650		2.600,00
0016	FOLDER FORMATO A4, COUCHÊ BRILHO 150 G/M ² , 4X4 CORES, 3 DOBRA PAR ALELA.			
	4,000.00 UNIDADE	0,800		3.200,00
0017	FOLDER FORMATO A5, COUCHÊ BRILHO 150 G/M ² , 4X4 CORES, 1 DOBRA PAR ALELA.			
	4,000.00 UNIDADE	0,390		1.560,00
0018	FOLDER: PAPEL COUCHE 150G, 30CM X 18,5CM, 4X4 CORES, 2 DOBRAS			
	3,600.00 UNIDADE	0,567		2.041,20
0019	FOLDER: PAPEL COUCHE 230G, 63CM X30CM (ABERTO), 4X0 CORES, 3 DOBR AS, LAMINAÇÃO F			
	3,600.00 UNIDADE	0,817		2.941,20
0020	FOLDER: PAPEL COUCHE, 110G, 29CM X 15,5CM (ABERTO), 4X4 CORES, 3 DOBRAS.			
	3,600.00 UNIDADE	0,700		2.520,00
0021	MARCADOR DE LIVRO: 5CMX20CM, PAPEL COUCHE 230G, 4X0 CORES E PLAST IFICAÇÃO			
	4,000.00 UNIDADE	0,203		812,00
0022	PLACAS EM PVC 2MM			
	98.00 UNIDADE	246,667		24.173,37
0023	PRONTUÁRIO SUAS COM 56 PÁGINAS			
	1,000.00 UNIDADE	25,667		25.667,00
VALOR TOTAL R\$				1.766.862,77

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque desta Secretaria, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores da Prefeitura Municipal, bem como, atender as necessidades dos diversos Órgãos da Administração Municipal, evitando assim a necessidade de fazer grandes estoques e baratear a compra dos materiais por maior demanda;

2.2. Quanto à contratação de terceiros para execução dos serviços ora a serem licitados, cumpre informar que se trata da execução de serviços, para os quais a(o) Prefeitura Municipal de Bela Cruz não dispõe de suficiente quadro de profissionais para execução direta, sendo usual, a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada.

2.3. Para a apuração dos serviços demandados neste Termo de Referência, foi realizada medição para obter a demanda estimada, bem como o detalhamento das características dos serviços, de forma a adequar às necessidades da Administração observando o menor custo-benefício.

3.0. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1. Os serviços serão executados obedecendo a especificação de cada serviço, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência;

3.2. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA DESPESA.

5.1. O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: órgão 03-Sec de Adm. Finanças e Planejamento unidade(s) 01-Sec de Adm. Fin. Planejamento, órgão 05-Secretaria de Saúde unidade(s) 01-Secretaria de Saúde, 02-Fundo Municipal de Saúde, órgão 06-Secretaria Mun. de Assistência Social unidade(s) 01-Secretaria Mun. de Assistência Social, órgão 11-Secretaria de Educação unidade(s) 03-Fundo de Man/Desenv. da Educação Básica, órgão 12-SECRETARIA DE CULTURA unidade(s) 01-Secretaria de Cultura.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo estipulado pela contratante, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

6.1.3. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

6.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

6.1.5. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.1.5.1. quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

6.1.6. Assegurar à Contratante:

6.1.6.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

6.1.6.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.1.7. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

- 6.1.8.** Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 6.1.9.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 6.1.10.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 6.1.11.** Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 6.1.12.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.1.13.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.14.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 6.1.15.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

- 7.1.1.** Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 7.1.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.3.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 7.1.5.** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- 7.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.766.862,77;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

10.1. O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.1.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

10.2. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.





GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



Anexo III - modelo "a"
DECLARAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente com todas os requisitos de habilitação constantes das Condições do edital do Pregão nº 004/21-PE-DIV.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES EXIGIDAS

Modelo - I

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

PREGÃO n°: 004/21-PE-DIV

[*Nome do Licitante*], CNPJ/CPF n.º _____ sediada, [*Endereço completo*], declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 44 da lei complementar n° 123 de dezembro de 2006, e participação neste Pregão Presencial, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () Microempresa
() Empresa de Pequeno Porte

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da lei Complementar n° 123/2006. .

Local e Data

Nome e Identidade do Declarante



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



Modelo - II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

PREGÃO n°: 004/21-PE-DIV

[Nome do Licitante], CNPJ/CPF n.º _____ sediada, [Endereço completo], declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome e Identidade do Declarante



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



Modelo - III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO nº: 004/21-PE-DIV

[Nome do Licitante], CNPJ/CPF n.º _____, sediada [Endereço completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) [Nome do Representante Legal], portador (a) da Carteira de Identidade n.º [Número da Carteira de Identidade] e do CPF N.º. [Número do CPF], DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Local e Data

Nome e Identidade do Declarante



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Governo Municipal de Bela Cruz



ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

O Município de «CIDADE», através da «UNID_GEST», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_UNIDADEGESTORA», inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º «CGC_PREFEITURA», representado pelo(a) Sr(a). «NOME_RESP_LICITACAO», e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, estabelecida _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF (MF) n.º _____, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º ____/____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis n.ºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIAS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ _____ (_____).

2. Os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo I do edital do Pregão n.º ____/____ são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

3. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA»

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

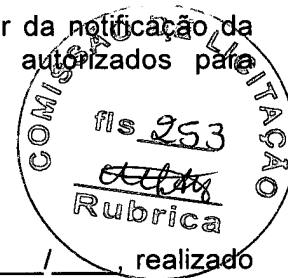
1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) «UNID_GEST».



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Governo Municipal de Bela Cruz



2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução



CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº ____ / ____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato será «PERIODO_VIGENCIA», contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;

1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;

1.3 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º ____/____;

1.4 - impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

1.5 - solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º ____/____;

1.6 - disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e

1.7 - atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Governo Municipal de Bela Cruz



1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidente;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;



1.2 - manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos móveis, e outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;

1.8 - devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

1.9 - refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

1.10 - reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE;

1.11 - usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;

1.12 - não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito de servidor do Serviço de Manutenção e Reparos ou da Diretoria Técnica de Patrimônio do CONTRATANTE, quando for o caso;



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Governo Municipal de Bela Cruz



1.13 - fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre as materiais de primeira qualidade;

1.14 - submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

1.15 - comunicar à Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

1.16 - obter todas e quaisquer informações junto à Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;

1.17 - manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Governo Municipal de Bela Cruz



1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.
2. O servidor do CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) «UNID_GEST», em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA_VALOR».

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) «UNID_GEST», situado na «ENDERECO_UNIDADEGESTORA», para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.
2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.
3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Governo Municipal de Bela Cruz



5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \implies I = \frac{6}{365} \implies I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Governo Municipal de Bela Cruz



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 2.1 - advertência;
 - 2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
 - 2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - 2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:
 - 3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;
 - 3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e
 - 3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.
4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Governo Municipal de Bela Cruz



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º ____/____, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», em ____ de _____ de «EXERCICIO_LICITACAO»

CONTRATANTE

CONTRATADA)



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Governo Municipal de Bela Cruz



TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

